



PREFEITURA MUNICIPAL DE

Serafina Corrêa

Ofício Gab. nº 071/2024

Serafina Corrêa, RS, 1º de março de 2024.

Sua Excelência

Vereador Daniel Morandi

Presidente do Poder Legislativo Municipal

Serafina Corrêa – RS

Assunto: Projeto de Lei nº 017/2024.

O Prefeito Municipal, no uso das prerrogativas outorgadas pela Lei Orgânica Municipal, encaminha o Projeto de Lei nº 017/2024, que **“Altera e insere dispositivos na Lei Municipal nº 4.199 de 15 de agosto de 2023 (Sistema Único de Assistência Social do Município de Serafina Corrêa), para dispor sobre a provisão do benefício eventual de auxílio-aluguel como medida protetiva de urgência à ofendida vítima de violência doméstica”**.

Pela habitual acolhida, antecipo agradecimentos.

Respeitosamente,

Valdir Bianchet

Prefeito Municipal